



União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem

EDITAL Nº 88

Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, Presidente da Junta da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, em cumprimento do que determina o nº 1 e nº 2, do Art.º 56 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que, na reunião ordinária de **22 de Junho de 2021**, foi deliberado:

Nos termos do disposto no artigo 41º do Regulamento dos Cemitérios da União de Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem, dar início ao processo de declaração de caducidade de concessão da seguinte sepultura, sita no Cemitério da Terrugem:

Talhão Q- Coval 71

Data da Inumação: 28/05/2013

Concessionário que consta nos registos: Alfredo G. C. Ferreira

Para o efeito ficam citados os eventuais interessados para no prazo de 60 dias (sessenta dias), se apresentarem a reivindicar o seu direito sobre esta sepultura, prazo findo o qual será declarada abandonada, para efeitos de prescrição a favor desta Junta de Freguesia.

Para que conste se publica o presente para ser afixado nos locais de estilo.

Sede da Junta de Freguesia, **22 de Junho de 2021**

O Presidente da Junta

(Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão)